



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.307, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

## **EXTINÇÃO DE ESCOLAS DESATIVADAS.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam extintas as seguintes Escolas Municipais:

I – Escola Municipal de Ensino Fundamental Liberato Salzano Vieira da Cunha, criada pelo Decreto Executivo nº 151/57, localizada no Esquina Umbu, desativadas em 24 de fevereiro de 1997;

II – Escola Municipal de Ensino Fundamental Boa Esperança, criada pelo Decreto Executivo nº 70/77, localizada na localidade de Timbozal, desativada em 11 de março de 2002;

III - Escola Municipal de Ensino Fundamental Almirante Tamandaré, criada pelo Decreto Executivo nº 3-5/1963, localizada em Formigueiro, desativada em 24 de Fevereiro de 2002.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 02 de Abril de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração